



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



PROTOCOLO Nº 1259/2024-07:58h 21 MAR. 2024 <i>Rafaela Pacheco</i> Assinatura

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2024

ALTERA A ESCOLARIDADE DOS CARGOS DE OPERÁRIO, OPERÁRIO ESPECIALIZADO E OPERADOR DE MÁQUINAS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1796/2005 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELISANDRO DA SILVA, Prefeito Municipal em exercício de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação dos Edis o seguinte

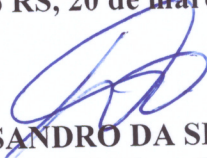
PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica alterada a escolaridade exigida para admissão aos cargos de Operário, Operário Especializado e de Operador de Máquinas, previstos na Lei Municipal nº 1796/2005, passando a ser "Fundamental Incompleto".

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 1796/2005, permanecem inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmitinho RS, 20 de março de 2024.


ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2024

**Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores:**

Apraz-nos cumprimentar cordialmente vossas excelências, na oportunidade em que encaminhamos a essa colenda Câmara para análise, apreciação e votação, o Projeto de Lei em epígrafe que altera a escolaridade exigida para atuar nos cargos de provimento efetivo a que se refere.

Trata-se de uma necessária alteração das condições de ingresso nos cargos, para fins de flexibilizar a escolaridade do servidor, vez que, após a realização dos últimos processos seletivos e do Concurso Público, não houveram o provimento dos cargos em questão, especialmente pro tal objeto.

Demais justificativas serão apresentadas aos nobres edis por representantes do executivo municipal.

Contando com a compreensão de Vossas Excelências, solicitando a apreciação e posterior aprovação da matéria em **caráter de urgência/urgentíssima**, oportunidade em que renovamos nossos protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

ELISANDRO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício